

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 37745-A	Nº: 01	Lº: 6AB/4X FLS.: 108/293 Nº: 83841/70239

25/01/2023

MATRÍCULA Nº 37745, FLS. 202, Lº 2BS, RENOVADA EM 18/11/2008.

IMÓVEL: RUA DAS DÁLIAS, Nº 135-B – CASA 9 e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 11,00m de extensão por ambos os lados; confrontando na frente com a rua de vila; do lado direito com a casa VIII e do lado esquerdo com a casa X, ambas de Manoel Alves Serra ou sucessores; e aos fundos com terreno da Cia. Predial. **O imóvel tem acesso por uma servidão que mede 3,50m de largura.** **PROPRIETÁRIO:** CARLOS EURICO RIBEIRO CAMPOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com Luci Cavalcante de Mello Campos, CPF nº 262.663.937-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-BS, fls. 202, sob nº 37745, R-10 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Naza Maria Lisboa Pereira e seu marido Armindo Antonio Dias Pereira; e Neida Maria Lisboa, conforme Escritura de 28/06/1985, lavrada em notas da 12ª Circunscrição desta cidade (Lº J-145, fls. 005), registrada em 21/01/1986. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 11/08/1965, conforme AV-7/57669, às fls. 158 do Lº 3BX, em 03/09/1965. fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2008. O OFICIAL.

AV-1-37745-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 37745, fls. 202, do Lº 2BS que continua às fls. 207 do Lº 2-DE-5, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2008. O OFICIAL.

AV-2-37745-A- SEPARAÇÃO: Nos termos do requerimento de 05/11/2008, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 11ª Circunscrição - 6ª Zona desta cidade (Lº BRP-16, fls. 149, Termo nº 4336) em 27/12/2006, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS EURICO RIBEIRO CAMPOS e LUCI CAVALCANTE DE MELLO, separaram-se consensualmente, conforme sentença prolatada aos 19/05/2004 pelo Dr. MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Jacarepaguá - RJ, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, LUCI CAVALCANTE DE MELLO . fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2008. O OFICIAL.

AV-3-37745-A- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 05/11/2008, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 11ª Circunscrição - 6ª Zona desta cidade (Lº BRP-16, fls. 149, Termo nº 4336) em 27/12/2006, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS EURICO RIBEIRO CAMPOS e LUCI CAVALCANTE DE MELLO, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 30/08/2006 pelo Dr. MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Jacarepaguá - RJ, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, LUCI CAVALCANTE DE MELLO. **A presente averbação declara tão somente a alteração do estado civil, não comprovando a transferência de propriedade .** fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de novembro de 2008. O OFICIAL.

R-4-37745-A – TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 102150001163 de 31/07/2009, prenotado sob o nº 601091 em 12/08/2009, hoje arquivado. **VALOR:** R\$155.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1398565 em 06/08/2009. Inscrito no FRE sob o nº 0756010-5 CL nº 01955-4. **VENDEDORES:** 1) LUCI CAVALCANTE DE MELLO, brasileira, divorciada, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 026844084 de 11/02/2008, CPF nº 042.528.317-84; 2) CARLOS EURICO RIBEIRO CAMPOS, brasileiro, divorciado, comerciante, CI/IFP/RJ nº 024780520 de

CONTINUA NO VERSO

31/03/1997, CPF nº 262.663.937-00, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** FLAVIO SOARES DA SILVA, brasileiro, técnico em edificações, CI/CREA/RJ nº 2006587374 de 07/11/2008, CPF nº 051.903.057-59 e sua mulher KEILA SANTOS DA SILVA, brasileira, estudante, CNH/DETRAN/RJ nº 03533956127 de 12/05/2008, CPF nº 091.992.547-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2009. O OFICIAL.

R-5-37745-A - **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$139.500,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.733,51, vencendo-se a 1ª em 31/08/2009, à taxa de juros nominal de 10,0262% ao ano e taxa efetiva de 10,5000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$155.000,00; base de cálculo: R\$155.000,00 (R-4-37745-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FLAVIO SOARES DA SILVA e sua mulher KEILA SANTOS DA SILVA, qualificados no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2009. O OFICIAL.

AV-6-37745-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 27804/2017-SIA/DF - GIGAD/RJ de 05/07/2018, prenotado sob o nº 792902 em 13/07/2018, aditado por outro ofício de 07/11/2018, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários FLAVIO SOARES DA SILVA e sua mulher KEILA SANTOS DA SILVA, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/37745-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital devidamente publicado nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2018 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

AV-7-37745-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 315945/2022 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU de 11/10/2022, prenotado sob o nº 870349 em 20/10/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários FLAVIO SOARES DA SILVA e KEILA SANTOS DA SILVA, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/37745-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo KEILA SANTOS DA SILVA sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 05/11/2022 às 18:30h, conforme Certidão firmada pelo 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 08/11/2022, onde recebeu e exarou o seu "ciente". mao. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 37745A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 315945/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/04/2023, acompanhado do requerimento de 13/03/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2550374 em 10/03/2023; Base de cálculo: R\$170.543,52. (Prenotação nº 878343 de 10/04/2023). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/05/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 37745A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$139.500,00. (Prenotação nº 878343 de 10/04/2023). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/05/2023. O OFICIAL.